



PORTARIA N. 297/2025/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Lazaro José Da Silva**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de Guarda Municipal Vigilância, lotado(a) na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/01/2024 a 31/12/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 58420be2-6ea2-4987-9cf1-1200b3c1ac79, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

tado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Canabrava do Norte - MT, em 14 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 297/2025/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Lazaro José Da Silva**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de Guarda Municipal Vigilância, lotado(a) na Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, considerando o EDITAL N. 004/2025 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2024 a 31/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**SAÚDE/ADMINISTRATIVO
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 027/2025/SMSCBN**

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 027/2025/SMSCBN

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em

conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidora Pública Municipal **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2706 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 009.740.661-92, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como **TITULAR**, as notas fiscais emitidas da Empresa **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS LTDA**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **18.979.776/0001-60**, que tem por objeto a contratação de serviço de coleta de resíduos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Designar o Servidora Pública Municipal **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o Nº. 032.338.971-62, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como **SUPLENTE**, as notas fiscais emitidas da Empresa **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS LTDA**, portadora do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **18.979.776/0001-60**, que tem por objeto a contratação de serviço de coleta de resíduos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Canabrava do Norte – MT, 17 de Abril de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical do “DJ JIRAYA UAI”, que se apresentará no dia 17 de maio de 2025, na 6ª edição da Temporada de Praia, que será realizado na Orla da Represa, em favor da CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.644.513/0001-78, no valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 24 de abril de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 58420be2-6ea2-4987-9cfl-1200b3c1ac79, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 58420be2-6ea2-4987-9cf1-1200b3c1ac79, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.